

**Processo n.:** @RLA 18/00191470

**Assunto:** Auditoria sobre o cumprimento da legislação de acesso à informação

**Responsável:** Luiz Ademir Hessmann

**Unidade Gestora:** Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI

**Unidade Técnica:** DEC

**Decisão n.:** 623/2021

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório de Reinstrução DEC/CEEC-I/Div.2 n. 35/2021**, que trata do cumprimento da Decisão n. 111/2020, relacionada à auditoria realizada na Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI -, com o objetivo de apurar o cumprimento da legislação de Acesso à Informação.

2. Recomendar à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI - que crie no seu Portal da Transparência todas as categorias previstas no art. 2º, §7º, da Lei (estadual) n. 15.617/2011, agrupando as informações, preferencialmente em ordem cronológica, divididas por mês e ano, fazendo inserir naquelas em que não haja dados a serem divulgados a expressa menção de que não existem ocorrências, em respeito à clareza e à atualidade da informação, conforme arts. 7º, IV, e 8º, §§ 2º e 3º, I e VI, da Lei n. 12.527/2011.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Responsável retronominado, à Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A – EPAGRI - e ao Controle Interno daquela unidade gestora.

4. Determinar o arquivamento do processo.

**Ata n.:** 31/2021

**Data da sessão n.:** 25/08/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC